



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano IX Nº 210

Brasília, quarta-feira, 22 de novembro de 2000

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Wilson Lima (PSD)

Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Lúcia Carvalho (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Renato Rainha (PL) e Wilson Lima (PSD)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), Rajão (PMDB) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)

Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)

Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), João de Deus (PDT), Rodrigo Rollemberg (PSB), Xavier (PPB) e Wasny de Roure (PT)

Suplentes: Alírio Neto (PPS), Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Paulo Tadeu (PT) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José-Maninha (PT), Nijed Zakhour (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB) e Tático (PSC)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Alírio Neto (PPS)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), César Lacerda (PTB), Chico Floresta (PT), Sílvio Linhares (PMDB), Wasny de Roure (PT), Wilson Lima (PSD) e Xavier (PPB)

Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Benício Tavares (PTB), Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Lúcia Carvalho (PT), Paulo Tadeu (PT) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Rajão (PMDB)

Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL) e Rodrigo Rollemberg (PSB)

Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Chico Floresta (PT), Daniel Marques (PMDB), Nijed Zakhour (PMDB), e Tático (PSC)

Sumário

Errata de Resolução	1
Lei	1
Comissões	2
Mesa Diretora	8
Atos Administrativos	8
Extrato de Termo Aditivo	8

Errata de Resolução

ERRATA

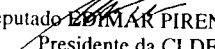
Na Resolução nº 168 de 2000 que aprova o Regulamento do Gabinete da Mesa Diretora, publicada no DCL de 17/11/2000.

No anexo III - coluna Lotação

Onde se lê: Setor de Produção Gráfica
Leia-se : Seção de Produção Gráfica

Publique-se e registre-se

Brasília, 21 de novembro de 2000

Deputado  EDIMAR PIRENEUS
Presidente da CLDF

Lei

LEI Nº 2.625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Edimar Pireneus)

Institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, previsto no art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º da Lei nº 2.301, de 21 de janeiro de 1999.

Art. 2º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, vinculado à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal, tem como competência básica o planejamento, a normatização, a fiscalização e a coordenação da educação física, do desporto e do lazer no Distrito Federal.

Parágrafo único. O desdobramento das competências básicas, as atribuições dos membros e as condições de funcionamento do Conselho constarão em Regimento próprio a ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 3º O Conselho a que se refere o artigo anterior será composto por onze membros, sendo dois natos e nove indicados por entidades representativas.

§ 1º São membros natos:

I - o Secretário de Esportes e Valorização da Juventude do Distrito Federal;

II - o Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar da Secretaria de Educação.

§ 2º São membros indicados:

I - um representante de notório saber esportivo, indicado pelo Secretário de Esporte e Valorização da Juventude;

II - um representante das entidades de administração regional do desporto profissional;

III - um representante das entidades de administração regional do Desporto não profissional;

IV - um representante do esporte universitário;

V - um representante das instituições de ensino superior que formam recursos humanos para o esporte;

VI - um representante da imprensa esportiva;

VII - um representante dos atletas;

VIII - um representante do esporte para pessoas portadoras de necessidades especiais;

IX - um representante das empresas que apoiam o esporte.

§ 3º A função de membro do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal será considerada de relevante interesse público.

I - O membro do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal que exercer cargo ou função pública distrital terá suas faltas abonadas quando as sessões do Conselho coincidirem com o horário normal de expediente.

§ 4º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal, por deliberação de dois terços dos membros, poderá ampliar a composição do seu colegiado até o máximo de quinze membros.

Art. 4º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer será presidido pelo Secretário de Esporte e Valorização da Juventude ou, em caso de ausência ou impedimento legal, pelo Diretor do Centro de Educação Física e Desporto Escolar da Secretaria de Educação.

Art. 5º Os membros do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer nomeados pelo Governador do Distrito Federal, por indicação do Secretário de Esporte e Valorização da Juventude, observadas as escolhas encaminhadas pelas entidades representativas, não serão remunerados.

Art. 6º Os membros indicados exercerão um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º Cada membro indicado terá o seu suplente designado pelas respectivas entidades representativas e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 8º O Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer é composto por:

I - Presidente;

II - Secretário Executivo;

III - demais membros.

Art. 9º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros, tendo o Presidente o voto de qualidade.

Art. 10. O suporte técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Conselho será prestado pela Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude.

Art. 12. O Poder Executivo terá o prazo de sessenta dias para elaborar o Regimento do Conselho, a partir da publicação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 033/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO e VARIOS DEPUTADOS, que altera o art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 034/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que altera o art. 38 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1639/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES e ALIRIO NETO, que reconhece a corrida de reis como evento oficial do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1640/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO DE DEUS, que institui o Programa Segurança, Responsabilidade de Todos, de Ação Interdisciplinar e de Participação Comunitária para prevenção e combate da violência nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1641/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que faculta a dispensa do aluno da Rede de Ensino do Distrito Federal, de assistir aula de Educação Física, quando regularmente matriculado em academia de esportes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1642/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que altera a Lei 2.547, de 12 de maio de 2000, que altera a Lei Nº 2.529, de 21 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas, das repartições e dos hospitais públicos do Distrito Federal, bem como dos cartórios, das agências bancárias e das concessionárias de serviço público, que operam em seu território, em atender os usuários dos seus serviços em tempo razoável".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1643/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que cria o horário alternado de trabalho para as repartições públicas e autarquias do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

- PROJETO DE LEI nº 1644/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a disponibilização de serviços médicos de primeiros socorros para os clientes de centros comerciais e supermercados do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1645/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que cria a "Linha Azul" no sistema viário do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1646/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que desafeta a área que menciona, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1647/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui a Educação Domiciliar no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1648/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que torna obrigatória a instalação de sistema de identificação de clientes em boates e casas de shows do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1649/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a concessão de licença para exame de prevenção de câncer ginecológico para trabalhadoras em empresas sediadas no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1650/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de autenticação de pagamentos efetuados pelos estabelecimentos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1651/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que determina às empresas concessionárias de transporte coletivo do Distrito Federal a obrigatoriedade de abrir pontos de venda de passe-estudantil, nas cidades do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1652/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que autoriza as Associações Filantrópicas, sem fins lucrativos, do Distrito Federal, a fornecer carteira, similar a do estudante, ao excepcional e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1653/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga os serviços telefônicos de utilidade pública a atender e registrar ligações de emergência originadas de aparelhos celulares.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1656/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que institui no Distrito Federal o "Dia do Amigo", a ser comemorado na mesma data do Dia do Evangélico.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1657/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre o envio de mensagens ao vivo, através de veículos automotores com equipamentos sonoros, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1659/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a criação da indústria informal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1660/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a implantação do Programa "Respire Bem" na Rede Oficial de Ensino Fundamental do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1661/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA e ALÍRIO NETO, que dispõe sobre o atendimento de requisições da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1663/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dispõe sobre a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto e energia elétrica aos aposentados e deficientes físicos que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 815/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que define critérios para ocupação de área pública mediante concessão de direito real de uso ou concessão de uso, para as utilizações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/00
Último Dia: 23/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 816/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que autoriza alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo para ampliações dos lotes que menciona, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/00
Último Dia: 23/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 817/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que reserva as áreas que especifica para implantação do programa habitacional dos servidores públicos federais, em exercício no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 818/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o pagamento do solo urbano e dá outras providências", na regularização de condomínios residenciais no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 819/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área de uso comum do povo na Região Administrativa de Brasília - RA I, destinada à construção da Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 820/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a reserva de locais para carga e descarga em áreas comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 821/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a permissão para remembramento e alteração de destinação dos lotes que especifica na Região Administrativa do Guarã - RA X.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 822/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS de Planaltina, Região Administrativa VI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 823/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS de Samambaia, Região Administrativa XII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 824/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS do Paranoá, Região Administrativa VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 825/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS de Santa Maria, Região Administrativa XIII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 826/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS de Ceilândia, Região Administrativa IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 827/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS de Sobradinho, Região Administrativa V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 828/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS do Riacho Fundo, Região Administrativa XVII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 829/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS de Brazlândia, Região Administrativa IV, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 830/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação de área de desenvolvimento social – ADS do Gama, Região Administrativa II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 831/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que altera o uso do Lote 01 do Conjunto "E" da QS 113 da Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 832/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que desafeta a área localizada na área especial L 101 Conjunto 02 da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 833/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que desafeta a área localizada na QI 27 em frente aos conjuntos 1 a 7 – Setor SHIS da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 834/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que desafeta a área localizada na Via NS 1 com Via WL 4 Setor Educacional, Cultural e Religioso da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 835/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES e JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso da área de projeção 03, entrequadra 47/49 – Setor Central do Gama – RA II.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 836/00, de autoria do Poder Executivo, que define índices de uso e ocupação do Solo Urbano, para fins de aprovação do parcelamento denominado "Condomínio Alto da Boa Vista", localizado na Região Administrativa de Sobradinho, RA V, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 837/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que inclui Nota na NGB-52/88, Relativa ao SIG – Setor de Indústrias Gráficas – Quadras Nº 01, 02, 03, 04, 06 e 08, da Região Administrativa de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 838/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU à Fundação Universidade de Brasília – FUB.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 839/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da área de desenvolvimento Social – ADS de Ceilândia, Região Administrativa IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 840/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da área de desenvolvimento Social – ADS do Gama, Região Administrativa II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 841/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da área de desenvolvimento Social – ADS do Paranoá, Região Administrativa VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 842/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da área de desenvolvimento Social – ADS do Recanto das Emas, Região Administrativa XV, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 843/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da área de desenvolvimento Social – ADS do Riacho Fundo, Região Administrativa XVII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 844/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da

área de desenvolvimento Social – ADS de Samambaia, Região Administrativa XII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 845/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a criação da área de desenvolvimento Social – ADS do Riacho Fundo, Região Administrativa XVII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 418/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor JULIO CAPILE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/00
Último Dia: 23/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 421/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao atleta paraolímpico ANTÔNIO DELFINO DE SOUZA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/00
Último Dia: 23/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 422/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à atleta brasileira LEILA GOMES DE BARROS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/11/00
Último Dia: 23/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 425/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao artista FRANCISCO GALENO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/11/00
Último Dia: 30/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 426/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 427/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal à Senhora MARIA LUCIA D'AVILA PIZOLANTE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 430/00, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSÉ EDMAR e BENÍCIO TAVARES, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a LEILA GOMES DE BARROS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 184/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento aos estabelecimentos que especifica no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 207/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dispõe sobre a destinação de área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 345/99, de autoria de vários Deputados, que dispõe sobre a desafetação de área que especifica, localizada na Região Administrativa de Taguatinga RA - III, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 389/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso da área que especifica na SHIGN 710, da RA I - Plano Piloto, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 557/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que transforma a área rural remanescente que especifica, da Região Administrativa de Samambaia, integrante do Parque JK, em área de uso residencial e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 583/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que altera a destinação de uso dos lotes 01, 02 e 03 da CLN 07 Conjunto G, Riacho Fundo RA XVII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 698/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que amplia o lote 02 do Conjunto "C" da QS 614 da Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 245/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dá a denominação de "Estação Frei Pio" à Estação do Metrô do Setor Sul de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

- PROJETO DE LEI nº 402/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que institui no Distrito Federal o sistema de "Parto Solidário", com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

- PROJETO DE LEI nº 770/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) LUCIA CARVALHO, que proíbe a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias desses serviços e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

- PROJETO DE LEI nº 831/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Amparo a Fibrose Cística - ABRAFC.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

- PROJETO DE LEI nº 928/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) ANILCÉIA MACHADO, que dispõe sobre folga compensatória dos servidores que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1498/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que altera a Lei nº 1.097, de 4 de junho de 1996, que "Dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade e de maternidade".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

- PROJETO DE LEI nº 1596/00, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SÍLVIO LINHARES e JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/11/00
Último Dia: 29/11/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF):

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 601/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a destinação do Lote C-3, Área Especial, Trecho 7, da SHIS QI 21, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/00
Último Dia: 22/11/00

NOTA: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às Terças, Quartas e Quintas-feiras.

Os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RESULTADO DE PAUTA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 20.11.00

I - ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.11.2000.
RESULTADO: APROVADO

II - COMUNICADOS:

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01. PROJETO DE LEI Nº 1499/00

Altera a Lei nº 1097, de 4 de junho de 1996, que "Dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade e de maternidade."

AUTORA: Dep. Lucia Carvalho

RELATOR: Dep. Sílvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/99

Altera a destinação das áreas das vias secundárias transversais às Quadras QNE 02 e 08, 03 e 10, 04 e 12; QNE 09 e 18, 11 e 20, 13 e 22, e, QNE 19 e 28, 21 e 30, 23 e 32, de Taguatinga, transformando-as em praças de esporte e lazer.

AUTOR: Dep. Paulo Tadeu

RELATOR: Dep. Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDA

RESULTADO: APROVADO

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 179/99

Destina área, no Centro Recreativo e Cultural da Região Administrativa de Planaltina, para instalação de entidades esportivas amadoras locais.

AUTOR: Dep. Daniel Marques

RELATORA: Dep. Anilcéia Machado

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

07. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 758/00

Desafeta a área que menciona localizada na Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wilson Lima

RELATORA: Dep. Anilcéia Machado

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

08. PROJETO DE LEI Nº 3740/98

Dispõe sobre a retificação de enquadramento dos servidores que especifica, da Carreira Atividades de Trânsito, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Odilon Aires

RELATOR: Dep. Sílvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

13. PROJETO DE LEI Nº 725/99

Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, a semana de incentivo a doação de sangue.

AUTOR: Dep. Sílvio Linhares

RELATOR: Dep. Wilson Lima

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

14. PROJETO DE LEI Nº 747/99

Declara a Associação Batista Brasileira de Ação Social - ABBAS, entidade de utilidade pública.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

RELATOR: Dep. Alírio Neto

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

15. PROJETO DE LEI Nº 898/99

Assegura áreas nas salas de projeções e teatros que facilitem às pessoas portadoras de necessidades especiais e usuários de cadeiras de rodas, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

RELATOR: Dep. Sílvio Linhares

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS

RESULTADO: APROVADO

23. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Abílio Teixeira de Oliveira Filho.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

RELATOR: Dep. Benício Tavares

PARECER: FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

RESULTADO: APROVADO

24. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito João Timóteo de Oliveira.

AUTOR: Dep. Alírio Neto

RELATORA: Dep. Anilcéia Machado

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 297/00

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Procurador Luiz Francisco Fernandes de Souza

AUTOR: Dep. Wasny de Roure
RELATOR: Dep. Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS
RESULTADO: APROVADO

05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 790/98

Amplia o lote que menciona, na Região Administrativa I.

AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Benício Tavares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 815/00

Define critérios para ocupação de área pública mediante concessão de direito real de uso ou concessão de uso, para as utilizações que especifica.

AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

07. PROJETO DE LEI Nº 1451/00

Dispõe sobre a alteração de uso do lote 2/12C, do Trecho 2 no Setor de Clubes Esportivos Sul, localizado na Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Jorge Cauhy
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

08. PROJETO DE LEI Nº 3599/98

Estabelece normas que identificam os responsáveis pela publicidade de serviços pornográficos e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: CONTRÁRIO
RESULTADO: REJEITADO

REQUERIMENTO DE AUTORIA DO SR. DEP. RENATO RAINHA

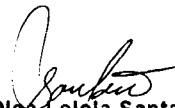
Requer a convocação do diretor geral do serviço de ajardinamento e limpeza urbana de Brasília/SALUB para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de irregularidades na terceirização/contratação da execução dos serviços de limpeza pública do Distrito Federal.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Deputado José Edmar, tenho a honra de convocar os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a 1ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2000, quinta-feira, às 15h, na Sala de Reuniões das Comissões.

Solicita, ainda, que na impossibilidade do seu comparecimento, seja solicitada a presença do seu suplente.

Brasília, 20 de novembro de 2000.


Olga Lolóia Santana
Coordenadora da CEDPA

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2000, quinta-feira, às 15h, na Sala de Reunião das Comissões.

PAUTA

ITEM 1 – Resultado conclusivo dos processos distribuídos na reunião anterior.

ITEM 2 – Requerimento da Exma. Sra. Deputada Lúcia Carvalho, referente a representação nº 002/22.

ITEM 3 – Assuntos Gerais.

Extra - Pauta**01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 759/00**

Desafeta a área que menciona localizada na Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wilson Lima
RELATOR: Dep. Alírio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

02. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/00

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Heitor Gurgulino de Souza.

AUTORA: Dep. Anilcéia Machado
RELATOR: Dep. Alírio Neto
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

03. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/00

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Rodrigues dos Santos.

AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATOR: Dep. Sílvio Linhares
PARECER: FAVORÁVEL
RESULTADO: APROVADO

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 513/99

Institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal (DF) e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Alírio Neto
RELATOR: Dep. Wilson Lima

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 53, de 2000.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Lei nº 988/95 e §2º da Lei nº 1.569/97,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, para os servidores da CLDF, no exercício financeiro de 2001.

§1º A conversão de que trata o caput fica condicionada ao interesse e a necessidade do serviço e à anuência:

I - das chefias imediatas e superiores e autorização do Gabinete da Mesa Diretora, no caso dos servidores em exercício em órgãos da estrutura administrativa;

II - do chefe de gabinete e autorização do Deputado, no caso de servidor em exercício em Gabinete Parlamentar;

III - do Líder ou dos Presidentes das Comissões Permanentes, no caso de servidor em exercício em Lideranças Parlamentares ou nas Comissões Permanentes, respectivamente;

§2º Não poderão ser convertidos em pecúnia, os dias das férias marcadas para os meses de janeiro e julho de cada exercício financeiro.

§3º O servidor que optar conjuntamente pelo recebimento do abono pecuniário e pelo parcelamento do usufruto das férias, deverá, obrigatoriamente, optar por 20 (vinte) dias para o primeiro período, do qual se descontará os dias convertidos.

§4º Não será permitida a conversão de períodos remanescentes de férias, cujo usufruto se iniciou no exercício anterior.

§5º O pagamento do abono pecuniário antecederá a fruição das férias, ocorrendo no primeiro período, no caso de parcelamento.

§6º No caso de servidores cedidos ou requisitados, a conversão dependerá da reciprocidade em relação ao pagamento no órgão cessionário e no órgão cedente.

Art. 2º A cada exercício financeiro a Mesa Diretora analisará a possibilidade do pagamento do abono pecuniário para o exercício subsequente, levando-se em consideração a situação orçamentária e financeira da CLDF.

Art. 3º Os órgãos da CLDF receberão da DRH formulário para alteração da escala de férias referente ao ano de 2001, cuja devolução, devidamente preenchido, deverá ocorrer no prazo de 8 (oito) dias a contar do recebimento do formulário, ficando o atendimento à opção do abono pecuniário, condicionado à autorização prevista no disposto neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo-Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro-Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro-Secretário

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 298, DE 2000

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para, por meio de portaria, determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades, conforme prevê o art. 154 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91.

Art. 2º - Fica também delegada ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora competência para julgamento de relatórios, conforme prevê o art. 178 da Lei nº 8.112/90, ressalvado o que prevê os §§ 1º a 3º do mesmo artigo.

Art. 3º - A portaria prevista no art. 1º deverá ser assinada, no mínimo, pelo Secretário-Geral da Mesa e por mais dois secretários-executivos da Mesa Diretora.

Art. 4º - O julgamento a que se refere o art. 2º deverá ser tratado por meio de portaria com, no mínimo, as assinaturas previstas no artigo precedente.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Brasília, 21 de novembro de 2000

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 299, DE 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - NOMEAR MÁRCIA JULIANA DE FREITAS SIMAS para exercer o cargo especial de gabinete (Segurança Parlamentar), CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Adão Xavier (Resolução nº 152/98 e Atos da Mesa Diretora nºs 122/98 e 011/99 - Processo nº 001-2672/00-CLDF).

2 - EXONERAR MARCUS VINÍCIUS ÁVILA NATAL, matrícula nº 13.755-25, do cargo especial de gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado José rajão (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0067/99-CLDF).

3 - EXONERAR LEONIRCE DA SILVA GOMES, matrícula nº 14.368-27, do cargo especial de gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Edmar (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-2856/99-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 21 de novembro de 2000.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Extrato de Termo Aditivo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 00-2562/97. Contrato: nº 005/98; Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) e a empresa ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA (CONTRATADA). Objeto: alteração da denominação social da empresa CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, passando a denominar-se ENTERASYS NETWORKS DO BRASIL LTDA. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado EDIMAR PIRENEUS, e pela CONTRATADA: KÁTIA DUTRA CARDOSO. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andrea Maria Oliveira Gomes.

Se você não conhece estes símbolos,

	Via de mão dupla		Pista escorregadia
	Pista sinuosa		Sentido proibido
	Via não preferencial		Proibido ultrapassar





